CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 172/99

"TRANSFERE EXCEPCIONALMENTE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, MG, por seus representantes aprovou e eu, Otamir Corrêa de Paula, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Itaú de Minas no dia 08 de maio de 1999, para o Auditório da Escola Ary Pimenta Bugelli, para a realização da Sessão Solene em Homenagem ao Dia das Mães.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Itaú de Minas, em 07 de maio de 1999.

OTAMIR CORRÊA DE PAULA
PRESIDENTE

MARCOS SALVIANO DOS REIS
SECRETÁRIO